

EDITAL Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1ª RETIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 1, publicado em 24 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 3, DO CARGO, item 3.1, **ONDE SE LÊ:**

- 3.1 O cargo de Analista Legislativo, nas atribuições Contador, Informática Legislativa e Técnico em Material e Patrimônio, possui direitos e vantagens definidos na Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União). Os respectivos requisitos e atribuições, bem como a remuneração e carga horária constam no Anexo II. O número de vagas disponibilizadas está estabelecido na tabela a seguir, conforme o disposto no item 16.3:

Cargo	Atribuição	Vagas				Cadastro de Reserva
		AC*	Negros	PCD*	Total	Total
Analista Legislativo	Contador	2	1	0	3	27
	Informática Legislativa	22	6	2	30	50
	Técnico em Material e Patrimônio	15	4	1	20	50

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

LEIA-SE:

- 3.1 O cargo de Analista Legislativo, nas atribuições Contador, Informática Legislativa e Técnico em Material e Patrimônio, possui direitos e vantagens definidos na Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União). Os respectivos requisitos e atribuições, bem como a remuneração e carga horária constam no Anexo II. O número de vagas disponibilizadas está estabelecido na tabela a seguir, conforme o disposto no item 16.3:

Cargo	Atribuição	Vagas				Cadastro de Reserva			
		AC*	Negros	PCD*	Total	AC*	Negros	PCD*	Total
Analista Legislativo	Contador	2	1	0	3	20	5	2	27
	Informática Legislativa	22	6	2	30	38	10	2	50
	Técnico em Material e Patrimônio	15	4	1	20	37	10	3	50

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

2. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.4.1, ONDE SE LÊ:

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br, até a data da aplicação das Provas Objetivas, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

LEIA-SE:

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

3. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, item 8.6, ONDE SE LÊ:

8.6 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet* deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

LEIA-SE:

8.6 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet* deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

4. Na seção 16, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, subitem 16.3.2, ONDE SE LÊ:

16.3.2 para as pessoas com deficiência, será destinada a 5ª vaga e, na sequência, a 25ª vaga, a 45ª vaga, a 65ª vaga e, assim sucessivamente, de 20 em 20 vagas;

LEIA-SE:

16.3.2 para as pessoas com deficiência, será destinada a 5ª vaga e, na sequência, a 21ª vaga, a 41ª vaga, a 61ª vaga e, assim sucessivamente, de 20 em 20 vagas;

5. No anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ARQUITETURA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ:

9 Ciência de Dados. 9.1 Gestão e Análise de Dados. SGBDs SQL e NOSQL. Modelagens de dados. Painéis de dados. Data warehouse. Data lake. Data mart. Data staging area. Data mining. Big data. ETL. MOLAP. ROLAP. HOLAP. Análise exploratória de dados. Governança de Dados. 9.2 Inteligência Artificial. Aprendizado de máquina. Deep learning. Treinamento de modelos de Inteligência Artificial. Processamento de linguagem natural. Transfer Learning. Python. **10 Gestão de projetos e riscos e governança de Tecnologia da Informação. 10.1 Gestão de projetos e governança de Tecnologia da Informação. PMBOK. Scrum. Kanban. Lean Product Development. Modelagem de processos BPMN. COBIT 2019. ITIL v4. Planejamento estratégico e tático de TIC. Transformação Digital. 10.2 Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação. ISO 31000 (Gestão de Riscos).**

LEIA-SE:

9 Ciência de Dados. 9.1 Gestão e Análise de Dados. SGBDs SQL e NOSQL. Modelagens de dados. Painéis de dados. Data warehouse. Data lake. Data mart. Data staging area. Data mining. Big data. ETL. MOLAP. ROLAP. HOLAP. Análise exploratória de dados. Governança de Dados. 9.2 Inteligência Artificial. Aprendizado de máquina. Deep learning. Treinamento de modelos de Inteligência Artificial. Processamento de linguagem natural. Transfer Learning. Python.

6. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ:

SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO

1 Sistemas de criptografia simétrica e assimétrica. 1.1 Protocolos de autenticação Windows NT LAN Manager (NTLM) e Kerberos. Soluções para Segurança da Informação: Firewall, Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS), Security Information and Event Management (SIEM), Proxy, Identity Access Management (IAM), Privileged Access Management (PAM), Antivírus, Antispam. 1.2 Protocolos da criptografia Secure Sockets Layer (SSL) e Transport Layer Security (TLS). 1.3. Infraestrutura de chaves públicas UIT-T X.509. ICP-Brasil. Certificação e assinatura digital. 1.3 Protocolos da camada de aplicação, como Simple Mail Transfer Protocol (SMTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTPS), SSL/TLS, Lightweight Directory Access Protocol (LDAP), Network File System (NFS), Server Message Block (SMB). 2 Estruturas de gestão de riscos, como NIST (National Institute of Standards and Technology) RMF (Risk Management Framework). 3 Sistema de gestão de segurança da informação, nos termos da ISO/IEC 27001. Controles de segurança como os do CIS (Center for Internet Security), da ISO/IEC 27002 e do NIST SP (Special Publication) 800-53. 4 Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de acordo com a norma ISO/IEC 27005. 5 Avaliação de segurança em produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de acordo com a norma ISO/IEC 15408. 6 Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética, como MITRE ATT&CK, Cyber Security Body Of Knowledge (CyBOK) e NIST Cybersecurity Framework. 7 Gestão de incidentes de segurança, nos termos do NIST SP 800-61 e do SANS Incident Handler's Handbook. Principais tipos de ataques e vulnerabilidades. Boas práticas da Open

Worldwide Application Security Project (OWASP). Técnicas de desenvolvimento seguro. 8 Gestão de identidades e acesso; autenticação e autorização, Single Sign-On (SSO); Security Assertion Markup Language (SAML), OAuth2 e OpenId Connect. 9 Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA). Conceitos e ferramentas de Blue Team e Red Team. 10 Gestão de continuidade de negócio. 11 Privacidade e segurança por padrão.

LEIA-SE:

SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO

1 Sistemas de criptografia simétrica e assimétrica. 1.1 Protocolos de autenticação Windows NT LAN Manager (NTLM) e Kerberos. Soluções para Segurança da Informação: Firewall, Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS), Security Information and Event Management (SIEM), Proxy, Identity Access Management (IAM), Privileged Access Management (PAM), Antivírus, Antispam. 1.2 Protocolos da criptografia Secure Sockets Layer (SSL) e Transport Layer Security (TLS). 1.3. Infraestrutura de chaves públicas UIT-T X.509. ICP-Brasil. Certificação e assinatura digital. 1.3 Protocolos da camada de aplicação, como Simple Mail Transfer Protocol (SMTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTPS), SSL/TLS, Lightweight Directory Access Protocol (LDAP), Network File System (NFS), Server Message Block (SMB). 2 Estruturas de gestão de riscos, como NIST (National Institute of Standards and Technology) RMF (Risk Management Framework). 3 Sistema de gestão de segurança da informação, nos termos da **ISO/IEC 27001: 2013**. Controles de segurança como os do CIS (Center for Internet Security), da **ISO/IEC 27002: 2013** e do NIST SP (Special Publication) 800-53. 4 Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de acordo com a norma **ISO/IEC 27005: 2019**. 5 Avaliação de segurança em produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de acordo com a norma ISO/IEC 15408. 6 Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética, como MITRE ATT&CK, Cyber Security Body Of Knowledge (CyBOK) e NIST Cybersecurity Framework. 7 Gestão de incidentes de segurança, nos termos do NIST SP 800-61 e do SANS Incident Handler's Handbook. Principais tipos de ataques e vulnerabilidades. Boas práticas da Open Worldwide Application Security Project (OWASP). Técnicas de desenvolvimento seguro. 8 Gestão de identidades e acesso; autenticação e autorização, Single Sign-On (SSO); Security Assertion Markup Language (SAML), OAuth2 e OpenId Connect. 9 Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA). Conceitos e ferramentas de Blue Team e Red Team. 10 Gestão de continuidade de negócio. 11 Privacidade e segurança por padrão.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

28 de setembro de 2023

Lucíola Calderari da Silveira e Palos

Presidente da Comissão

Celso de Barros Correia Neto

Diretor-Geral da Câmara dos Deputados